



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/CMRB/GAPRE/Nº818/2022

Rio Branco- AC, 26 de Agosto de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
N e s t a

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº03/2022.-Vereador Fábio Araújo

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria para procedimentos de praxe o projeto de Lei nº03/2022, de autoria do vereador Fábio Araújo, que Altera o Parágrafo único no art.16 do regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco Acre

Atenciosamente,

Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

RECEBIDO 30/08/22
Alexandra
20/08/55



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022

AUTOR: Vereadores: Antônio Moraes, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Hildegard Pascoal.

ASSUNTO: "Altera o Parágrafo único no Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 30 de agosto de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa